

**PORTRARIA Nº 5 / 2020 - PRORAD/IFC (11.01.18.89)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000209/2020-30,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 18/2020, Dispensa de Licitação Nº 02/2020, firmado com a empresa **CENTRAL DAS CHAVES LTDA**, cujo objeto é a aquisição de carimbos e seus componentes (almofadas) para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência:

Fiscal Técnico Titular:

Nome: RAFAEL MARCOS FERNANDES - SIAPE: 1915055;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 09:11)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PRORAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.000209/2020-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **98464a81b7**